Portaria n.º 002 de 25 de janeiro de 2024

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU/171/2023, em especial o parecer exarado pela Diretoria de Seguridade e Benefícios, às fls. 23/26, parecer jurídico às fls. 28/30 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos do artigo 9°, I, c/c parágrafo único do art. 46 e § 1° do art. 47, todos da Lei Municipal n.º 2.650/05, conceder "**pensão temporária"** a **ARTHUR SILVA MENEZES,** portador do RG n.º 7.271.079 PC/GO, correspondente a valor parcial da remuneração do servidor Sr. José Hidasi Filho, falecido em atividade no dia 10 de Abril de 2018.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2023, data do requerimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 25 de janeiro de 2024.

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.